



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 095/25**

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão da Política Municipal Integrada de Proteção e Promoção dos Direitos da Primeira Infância com início da proteção desde a gestação, no âmbito do município de Votorantim.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

**Votorantim, 03 de setembro de 2025.**

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Presidente

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 095/25**

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão da Política Municipal Integrada de Proteção e Promoção dos Direitos da Primeira Infância com início da proteção desde a gestação, no âmbito do município de Votorantim.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

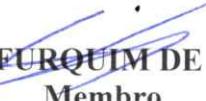
**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 04 de setembro de 2025.**

  
**ROGÉRIO DE LIMA**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

  
**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 095/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão da Política Municipal Integrada de Proteção e Promoção dos Direitos da Primeira Infância com início da proteção desde a gestação, no âmbito do município de Votorantim.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 05 de setembro de 2025.

**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

**DANIEL MOREIRA E SOUZA**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ao**

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 095/25**

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão da Política Municipal Integrada de Proteção e Promoção dos Direitos da Primeira Infância com início da proteção desde a gestação, no âmbito do município de Votorantim.

De acordo com o Parecer das Comissões que nos antecede, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, portanto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 03 de setembro de 2025.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Relatora

A Comissão dos **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA**  
Presidente

  
**ROGÉRIO DE LIMA**  
Membro